

O RETIRO QUE QUEREMOS

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO TEMA: PLANO O *RETIRO QUE QUEREMOS* – *Aprovação do edital de convocação da Assembléia* 15 DE DEZEMBRO DE 2007

ATA DE REUNIÃO

Em 15 de dezembro de 2007, na sala de multimeios do Condomínio Retiro das Pedras, reuniu-se o Conselho Consultivo com objetivo de deliberar sobre o destaque pendente referentes ao artigo 53 e avaliar o edital de convocação da Assembléia.

Estavam presentes o Coordenador Geral do Processo, Ronald Durchfort, a Consultora Maria Caldas, e os Conselheiros e convidados que assinam a lista de presença anexa. Os Conselheiros com direito a voto presentes eram 14.

Inicialmente a coordenação divulgou a todos o parecer jurídico a respeito da legalidade da proposta que prevê a não definição dos valores percentuais de arrecadação para financiamento dos investimentos no Plano que será submetido a Assembléia de 2/3.

Assim sendo, como ambas alternativas estavam legalmente respaldadas, passou-se a votação das mesmas, cuja divergência encontra-se no disposto no § 1º do artigo 53, conforme disposto a seguir:

Art. 53- O Fundo de Implementação do Plano Retiro que Queremos será constituído pelo montante de recursos mantidos em conta contábil e financeira específica vinculada à cada empreendimento aprovado pela Assembléia Geral nos termos do disposto nas Diretrizes para Implementação de Ações para Manutenção e Investimentos e demais normas aplicáveis constantes no Plano Retiro que Queremos.

PROPOSTA 1

§ 1º-O valor mensal de arrecadação para financiamento de cada empreendimento aprovado será escolhido pela Assembléia Geral de que trata o artigo anterior, que fará opção entre:

- a)10% do valor da Taxa de Condomínio vigente ou
- b)Percentual da Taxa de Condomínio proposto pelo Conselho Consultivo, em função da análise específica do empreendimento.

PROPOSTA 2

§ 1º - O valor mensal de arrecadação para financiamento de cada empreendimento aprovado será escolhido pela Assembléia Geral de que trata o artigo anterior, que fará opção entre 10% (dez por cento), 15%(quinze por cento) ou 20% (vinte por cento) da Taxa Ordinária de Condomínio vigente.

A Proposta 1 foi aprovada por 12 Conselheiros.

O RETIRO QUE QUEREMOS

O Conselheiro Rogério registrou que votava contra as duas propostas e houve ainda uma abstenção Conselheiro do Cotta.

Passa-se a discussão e leitura da minuta do Edital e da Comunicação aos Condôminos feita com a assistência dos advogados.

Discute-se sobre o processo de apuração parcial e o Conselheiro Prado destaca a necessidade de esclarecer nos documentos que apenas um dos cônjuges pode votar e que a lista de votação deve prever esta checagem.

O Conselheiro Cotta solicita um parecer jurídico específico sobre a exigência de procuração para participar da Assembleia ser apresentada com 48 horas de antecedência.

A Convidada Vera propõe que a eleição seja feita por meio de urna eletrônica, que, segundo ele, seria graciosamente cedida pelo TRE. Segue um longo debate, onde são apresentados argumentos quanto a viabilidade de adotar esse processo na próxima eleição pois o mesmo dependeria da adaptação de software, entre outros detalhes.

Resolve-se colocar em votação 2 propostas:

1. Condicionar a data da Assembléia à viabilização de urna eletrônica;
2. Manter a data prevista e tentar viabilizar a implantação de urna junto ao TRE. Sendo possível o meio eletrônico, a Assembléia já será por meio de votação eletrônica.

A proposta 2(dois) é aprovada por 11(onze votos). A proposta 1 recebe 1 (um) voto e soa registradas 2(duas) abstenções.

Os Conselheiros Helena, Francisco, Murilo, José Afonso concordam que o processo de apuração dará mais transparência, mas ressaltam a necessidade de haver muito controle do processo. Sugere-se a constituição de uma comissão de apuração seja constituída de 5 suplentes.

Prado propõe que a apuração seja feita no mesmo lugar da Abertura da Assembléia e que a apuração se de no mesmo lugar somente com a comissão presente.

A Convidada Sueli Oliveira Casarini diz sentir-se honrada em comparecer. Afirma que a proposta de financiamento dos investimentos aprovada reflete a percepção do desejo da comunidade. Diz que as propostas do Plano tem enorme qualidades e que compreende a importância do documento. Sugere que o Conselho Consultivo atue de forma sempre aberta. Não vê justificativa ou razão para que uma votação fique aberta por seis meses. Com relação a forma de apuração dos inadimplentes, sugere que seja apurado ao final. Não

O RETIRO QUE QUEREMOS

vê também motivo para que o Condomínio exija a procuração com antecedência de 24 horas.

A Convidada Vera afirma que sua participação no Conselho Fiscal vem mudando sua maneira de ver a administração. Propõe ao Presidente do Conselho Consultivo, que independente do resultado do procedimento jurídico, que as decisões da Assembléia sejam consideradas.

A Conselheira Carmem sugere que as votações, durante 6 meses, possam ser feitas apenas com a presença da Comissão, e neste caso, poderiam ser uma vez por semana.

Por sugestão da Conselheira Helena, o assunto vai a votação e decide-se que será parcial, com um voto contra e 2 abstenções :

Depois de decidido por 10 votos favoráveis, 2 contra e 1 abstenção que as datas da Assembléia deveriam ser votadas, aprovou-se o seguinte calendário:

- a) Abertura da Assembléia – 23 de fevereiro de 2008
- b) Fechamento da Assembléia – 30 de junho de 2006

Nada mais havendo a discutir a reunião foi encerrada.